MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 667, DE 02 DE JULHO DE 2001.-

"Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal a realizar despesas e dá outras providências".-

O Senhor Vereador BERNARDINO GULARTE FONTOURA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, nouso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede o Troféu Reconhecimento "Obelisco Fronteira da Paz", de acordo com o disposto nas Resoluções nºs 519, de 08.05.97 e 567, de 09.09.98.

Art. 2º - Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, através do seu Presidente, a realizar despesas com aquisição de medalhas , troféus e confecção de diplomas, para materializar o que dispõe as Resoluções nºs 68, de 27.09.78; 514, de 05.12.96 ; 519, de 08.05.97 e 567, de 09.09.98.

Art. 3º - Servirão de recursos para cobertura das despesas previstas no artigo anterior, as verbas orçamentárias constantes das rubricas 0101 01 001 2000 - 3132 - OUtros Serviços e Encargos e 0101 01 001 2001 - 3120 - Material de Consumo.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário , esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.-

Câmara Municipal, 02 de julho de 2001.-

Vereador BERNARDINO GULARTE FONTOURA
Presidente

Registre-se:

Vereador EDUARDO RAFAEL VIEIRA OLIVEIRA
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner